



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de resolução*
- ☒ *Requerimento*
- ☐ *Indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 039/2021

AUTOR: Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA - PSDB

Indico à Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Excelentíssimo Senhor RUDEL TRINDADE JÚNIOR, Digníssimo Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, solicitando providências para disponibilizar outro trecho de rua para Auto Escola instalada nesta Cidade usar nos treinamentos dos alunos (as) e provas do DETRAN para emissão de Carteira Nacional de Habilitação - CNH. O referido trecho de rua citado fica localizado na Rua Pedro Félix Souza, entre as Ruas João Gomes de Lira e Josué Vitorino da Silva, nesta Cidade.

Plenário das Deliberações, em: 04 de Maio de 2021

Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA
Vice-Presidente

Justificativa: Sr. Presidente, nobres colegas vereadores: A Auto Escola instalada nesta Cidade tem utilizado o trecho de Rua Pedro Félix de Souza (entre as Ruas João Gomes de Lira e Josué Vitorino da Siva), defronte do Campo de Futebol do Douradina Esporte Clube - DEC, onde há várias residências, nos quais tem gerado incômodo para os moradores dessa rua, pois os obstáculos que a Auto Escola coloca na rua para ministrar as aulas de trânsito para os alunos (as) tem ocupado toda largura da rua, bem como sua extensão, ficando esses obstáculos defronte das residências, tolhendo com isso o direito de "ir e vir", princípio constitucional de locomoção garantido no Artigo 5º, Inciso XV (CF).